



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844  
n. 14, v. 2  
nov.2020-abr.2021  
p. 41-78

# Revisão pós-estruturalista da noção de “opressão estrutural”: os dispositivos interseccionais de subjetivação lumpenizante

*(Post-structuralist review of the “structural oppression” notion:  
the intersectional devices of lumpenizing subjectivation)*

*(Revisión posestructuralista de la noción de “opresión estructural”:  
los dispositivos interseccionales de subjetivación lumpenizante)*

Yuri Bataglia Espósito<sup>1</sup>

**RESUMO:** Ao considerar a abrangente presença atual da formulação epistêmica “opressão estrutural” nos discursos de movimentos sociais e acadêmicos que debatem as questões de raça, gênero e interseccionalidade, este artigo busca traçar uma revisão teórica e analítica dos dois termos dessa expressão. Partindo de metodologias pós-estruturalistas, considera-se que programas políticos de dominação como o racismo e o sexismo podem ser mais bem avaliados pela noção de “máquina” do que pela de “estrutura”. Em seguida, ao focar em trabalhos acadêmicos e/ou militantes que abordam os efeitos sociais do racismo e do sexismo no Brasil e transnacionalmente, propõe-se uma deriva da noção de “opressão”, elencando algumas das operações micropolíticas que produzem as diversas dimensões da iniquidade social. Assim, este experimento epistêmico pós-estruturalista é orientado a um interesse interseccional, localizando operações e efeitos múltiplos que são comuns aos diferentes regimes de dominação social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Opressão Estrutural. Pós-estruturalismo. Interseccionalidade. Racismo. Sexismo.

**Abstract:** Considering the current widespread presence of the epistemic formulation “structural oppression” in the discourses of social and academic movements that debate issues of race, gender and intersectionality, this article seeks to outline a theoretical and analytical review of the two terms of that expression. Starting from post-structuralist methodologies, political programs of domination such as racism and sexism can be better evaluated by the notion of “machine” than by that of “structure”. Then, focusing on academic and/or militant studies that address the social effects of racism and sexism in Brazil and transnationally, this article proposes a drift from the notion of “oppression” by listing some of the micropolitical operations that produce the different dimensions of social inequity. Thus, this post-structuralist epistemic experiment is oriented towards an intersectional interest, locating multiple operations and effects that are common to the different regimes of social domination.

**Keywords:** Structural Oppression. Post-structuralism. Intersectionality. Racism. Sexism.

**Resumen:** Considerando la actual y abarcadora formulación epistémica “opresión estructural” en los discursos de los movimientos sociales y académicos que discuten los temas de raza, género e interseccionalidad, este artículo busca

1 Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos (PPGAS-UFSCar). Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e em Ciências Sociais pela UFSCar. E-mail: yuriesposito@hotmail.com.



Artigo licenciado sob forma de uma licença Creative Commons [Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). (CC BY-NC 4.0)

Recebido em 03/03/2020

Aceito em 29/04/2020

esbozar una revisión teórica y analítica de los dos términos de esa expresión. Primero, a partir de metodologías posestructuralistas, se considera que los programas políticos de dominación como el racismo y el sexismo pueden evaluarse mejor por la noción de “máquina” que por la de “estructura”. En seguida, se centra en trabajos académicos y/o militantes que abordan los efectos sociales del racismo y del sexismo en Brasil y transnacionalmente, para proponer una deriva de la noción de “opresión” enumerando algunas de las operaciones micropolíticas que producen las diferentes dimensiones de la inequidad social. Así, este experimento epistémico posestructuralista está orientado hacia un interés interseccional, localizando múltiples operaciones y efectos que son comunes a los diferentes regímenes de dominación social.

**Palabras clave:** Opresión Estructural. Posestructuralismo. Interseccionalidad. Racismo. Sexismo.



## 1. Introdução

A noção de “opressão estrutural” emergiu nos últimos anos nos debates de diversos movimentos sociais no Brasil, especialmente em discussões sobre racialidade, gênero e interseccionalidade. Em diferentes livros e discursos, aparecem formulações que consideram o racismo e o machismo como “estruturais” à sociedade; em geral, esses enunciados compõem o entendimento de que o racismo, o sexismo e o capitalismo exercem um papel de base ou fundamento da organização social, das instituições políticas e dos comportamentos normativos. Não pretendo disputar esses entendimentos que são produzidos pelos movimentos sociais sob a categoria de “opressão estrutural”; no entanto, me parece haver certa disparidade entre algumas dessas formulações discursivas e o uso da categoria “estrutural” para nomeá-las.

Examinando discursos acadêmicos e/ou militantes sobre o racismo e o sexismo, percebo que muitas vezes são operacionalizados dispositivos epistêmicos que se assemelham a formulações pós-estruturalistas, como metodologias genealógicas e micropolíticas. Porém, essas formulações são comumente associadas à noção de “estruturalidade”, o que remete a correntes de pensamento estruturalistas, em especial à noção de “estrutura econômica” proveniente do marxismo, que é uma influência epistêmica predominante na maioria dos movimentos sociais interseccionais e/ou de esquerda.

Assim, o objetivo deste artigo é seguir rastros pós-estruturalistas presentes em discursos sobre raça, gênero e interseccionalidade para revisar essa terminologia estruturalista que permeia os debates. Partindo de elementos das obras de Michel Foucault, Gilles Deleuze e Félix Guattari, proponho um experimento epistêmico de substituição da noção de “estrutura” pela de “máquina”. Essa transposição pode ser produtiva para os debates interseccionais ao considerar que o racismo, o sexismo e outras “opressões” são programas políticos em operação, que se materializam socialmente por meio de processos dinâmicos e que estão em transformação, ao contrário da aparência de fixidez e imutabilidade que a noção de “estrutura” carrega.

Mas essa transposição epistêmica também pode complexificar a noção de “opressão” que aparece na ideia de “opressão estrutural”. Ao considerar o racismo e o sexismo como estratégias macropolíticas compostas por redes difusas e heterogêneas, é preciso atentar para as séries de táticas microfísicas que são articuladas por esses regimes políticos. (FOUCAULT, 1999, p. 88-97) É possível compilar diversas categorias analíticas micropolíticas que são operacionalizadas nos estudos de racialidade, gênero e interseccionalidade e que podem detalhar o entendimento de “opressão”. Para tanto, investigo trabalhos nacionais como os de Silvio Almeida, Carla



Akotirene, Jota Mombaça, Luís Felipe Miguel e Flávia Biroli, e de autorias estrangeiras, como Achille Mbembe, Paul Preciado, Judith Butler e Anne McClintock.

O conjunto desses trabalhos possibilitou agrupar uma série de dispositivos micropolíticos que, sem pretender esgotar a questão, esboça a heterogeneidade de caminhos analíticos possíveis para a compreensão dos processos e efeitos das máquinas de “opressão”: assim, percorro noções como “subalternização”, “objetificação”, “pauperização”, “precarização” e “vulnerabilização”. Dessa maneira, este artigo compreende um interesse interseccional: através da articulação das metodologias pós-estruturalistas, busco ressaltar continuidades operativas e efetivas entre os programas políticos de dominação racistas, sexistas e classistas.

## 2. Estruturalidade e maquinismo

O movimento mais sofisticado da tecnologia consiste em se apresentar exatamente como “natureza”. (PRECIADO, 2014, p. 168)

A terminologia estruturalista sobre as “opressões” aparece mesmo em autorias que operacionalizam explicitamente as teorias pós-estruturalistas, como Achille Mbembe, Silvio Almeida e Paul Preciado. Considero aqui a possibilidade de apropriação pelos debates interseccionais de terminologias como “máquinas”, “dispositivos”, “tecnologias”, “programas” ou “regimes políticos”, desenvolvidas pelo pós-estruturalismo a partir dos anos 1960, mas que também já permeiam o trabalho de tais autores contemporâneos e de alguns movimentos sociais.

O entendimento de “máquina” utilizado neste artigo é dispersamente apoiado pela bibliografia pós-estruturalista e remete especialmente às noções operadas ao longo das obras de Félix Guattari<sup>2</sup> e Gilles Deleuze, principalmente em *O anti-Édipo* (DELEUZE; GUATTARI, 2004) e *Caosmose*. (GUATTARI, 2012) Considero haver um “maquinismo” presente também nas noções de “dispositivo” e “estratégia” operadas ao longo da obra de Michel Foucault, principalmente em *História da Sexualidade I* (FOUCAULT, 1999) e *Em defesa da sociedade*

---

<sup>2</sup> Guattari começa a esboçar uma noção teórica de ‘máquina’ no ensaio “Máquina e estrutura”, de 1969. (GUATTARI, 2004) No entanto, tal ensaio pode ser considerado um primeiro experimento de elaboração do conceito, com formulações ainda presas num diálogo negativo para com o estruturalismo marxista, ao contrário de formulações desenvolvidas pelo autor posteriormente, que experimentam os usos do conceito por si mesmo. Assim, embora tal ensaio seja interessante para uma genealogia teórica da noção de ‘máquina’, suas formulações diferem da noção de ‘máquina’ empregada neste artigo, mais apoiada em obras posteriores. Nesse ensaio inaugural, Guattari parece reificar a existência social tanto de ‘máquinas’ quanto de ‘estruturas’, entendendo que um funcionamento maquínico media a relação entre as ‘estruturas’ e a subjetividade. Tal formulação pode ser revisada pela metodologia microfísica foucaultiana: o que aparece socialmente como ‘estrutura’ “é apenas efeito de conjunto” de cadeias ou sistemas de relações microfísicas de poder. (FOUCAULT, 1999, p. 88-89) Neste artigo, considero que ‘estruturas’ e ‘máquinas’ não são realidades empíricas, mas figuras articuladas por esquemas de percepção da socialidade; assim, entendo ‘estruturalismo’ e ‘maquinismo’ como duas epistemes diferentes, a primeira atentando para condições de estruturalidade e a segunda para funcionamentos maquínicos.



(FOUCAULT, 2010); também percebo um funcionamento epistêmico análogo na noção de *performatividade* desenvolvida por Judith Butler, especialmente em *Problemas de gênero* (BUTLER, 2017) e *Excitable speech*. (BUTLER, 1997)

Considero que a noção de “estrutura” opera um imaginário visual que é por demais rígido, estático e acabado para se pensar nesses regimes políticos como o racismo e o sexismo – que estão em perpétua dinamicidade, que funcionam por meio de relações, que são produzidos continuamente por investimento material e energético e que também estão em corrente atualização e transformação. Pensar em “estrutura social” traz um rastro da episteme estrutural-economicista articulada pelo ortodoxismo marxista, formulação que não é suficiente para descrever a imbricação material-discursiva mobilizada nas organizações sociais interseccionais. Novamente, não tenho a intenção de disputar entendimentos como de que o racismo e o machismo são “estruturantes” da materialidade social, no sentido de que a condicionam tendendo a determiná-la; mas, seguindo a teoria microfísica de Foucault, considero que “estrutura” é um efeito aparente de sistemas de relações de poder (FOUCAULT, 1999, p. 88-89), um efeito performativo que se consolida pela repetição de suas práticas. (BUTLER, 2019, p. 17)

A terminologia “o machismo é estrutural” recita uma metáfora epistêmica que lembra uma estátua, uma arquitetura subterrânea estática e natural, essencial e, portanto, irremovível: reproduz uma imagem do sexismo como uma existência imóvel e imovível, com funcionamentos já programados e determinados, que não precisariam de nenhuma mais produção ou reprodução para sua propagação. Já categorias epistêmicas como “máquina” e “programa” – que não são metáforas, mas descrições operativas – me parecem produtivas para pensar que o sexismo e o racismo funcionam, são operados, possuem peças, produzem efeitos e estão em transformação. O sexismo e o racismo são fundamentos da organização social, mas o são porque são tecnologias em funcionamento constante: as “estruturas” sociais não são naturais ou inertes, elas estão continuamente sendo produzidas e produzindo seus efeitos; dessa maneira, também podem ser ‘desproduzidas’ e contraproduzidas.

Devido ao seu foco temático, que condensa esse movimento epistêmico, que considero mais abrangente – de articulação da terminologia estrutural a formulações pós-estruturalistas –, é pertinente trazer um breve estudo da obra *O que é racismo estrutural?*, de Silvio Almeida. O autor dá substância à formulação “o racismo é estrutural” que estava dispersa nos movimentos sociais, o que é uma estratégia político-epistêmica importantíssima para compendiar e divulgar os debates dos movimentos negros e antirracistas; no entanto, é possível perceber que ele operacionaliza noções microfísicas e genealógicas em suas explicações. Primeiro, vejamos como



o autor utiliza a categoria “estrutural” para expor a concepção de que o racismo é “estruturante” e reprodutor da organização social:

não se pretende apresentar um tipo específico de racismo, no caso, o estrutural. A tese central é a de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. (ALMEIDA, 2018, p. 15)

As instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social. Desse modo, se é possível falar de um racismo institucional, significa que, de algum modo, a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar. Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente – com todos os conflitos que lhe são próprios –, o racismo que esta instituição venha a expressar é também parte desta mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. (ALMEIDA, 2018, p. 36)

Apesar de sua aparência de estrutura, o racismo – e o sexismo – adquire essa condição de fundamento da organização social por ser continuamente produzido enquanto tal; o racismo não está naturalmente em todo lugar, nem paira metafisicamente em discursos sem corpo, ele é reproduzido a cada ocasião em que se expressa. Então, a capacidade “estruturante” do racismo não é natural nem necessária, é uma contingência histórica produzida politicamente e reproduzida cotidianamente. A sociedade, ou os conjuntos sociais de agregação de pessoas e grupos, não é racista por natureza, apesar de efetivamente funcionar de maneira racista; a sociedade foi e é racista em suas conformações históricas e atuais, ou seja, a sociedade foi e é conformada para ser racista. A sociedade funcionou e funciona com parâmetros e dispositivos racistas, mas esse funcionamento não é natural e, portanto, não é imutável; as “estruturas sociais” são contingentes, construídas, estão em contínua construção. Assim, essa “estrutura” é transformável, pode ser “desestruturada”: pode-se promover microfisicamente funcionamentos sociais que não sejam racistas, sexistas e exploratórios, assim como os funcionamentos de dominação macropolíticos também são produzidos microfisicamente e só ganham aparência de “estrutura” por efeito de conjunto.

Vejam como Almeida considera que a “estrutura social” não é natural, mas “normal”, normalizada e constituída pelas relações sociais e pelo funcionamento das instituições:

Em resumo: o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. (ALMEIDA, 2018, p. 38)



Assim, sem a intenção de contrariar esse entendimento, chamado de “estrutural”, de que o racismo fundamenta o arranjo e as regras da sociedade como um todo, proponho uma operação de perscrutar a noção de “estrutura social”, trasladando-a para noções como “programas de dominação social”, “ordenação social”, “situação social” ou “regime político”, que possibilitam denotar o caráter impermanente, artificioso e processual da organização social hegemônica, normalizada e naturalizada. As conformações sociais que aparecem como e produzem efeitos de estruturalidade, apesar de efetivamente operarem como fundamento social – tendo extensa capacidade de regulação e controle sobre as condições sociais –, não são essências espontâneas e imutáveis da convivência social, nem são efeitos programados no passado que já foram plenamente construídos e operados e que, por isso, não recebem mais investimento. Antes, são programas em execução constante, processos que estão sempre em repetição, *performatividades* institucionalizadas continuamente reproduzidas que demandam esforços a cada reinscrição. O entendimento do racismo e do sexismo como “estruturas” é fundamental e necessário para localizar e evidenciar a capacidade que esses dispositivos macropolíticos têm de influenciar todos os ambientes e operações sociais, condicionando forçosamente as instituições e a organização social; no entanto, o entendimento do racismo e do sexismo como ‘máquinas’ abre possibilidade a outra série de investigações, no nível micropolítico, acerca dos funcionamentos operantes de tais dispositivos de poder. Focando nos aspectos dinâmicos e processuais que compõem a materialidade social (BUTLER, 2019, p. 17), promove-se atenção para táticas e efeitos mais localizados e específicos que são orientados por e reproduzem as grandes estratégias de dominação como o racismo, o sexismo.

Seguindo o pensamento butleriano, cabe ressaltar que, apesar dos programas político-discursivos de dominação funcionarem socialmente, aparecerem como tendo funções de dominação que produzem efeitos, eles não operam necessariamente através de intencionalidades voluntárias ou de sujeitos individualizados. Funcionamentos sociais exploratórios proporcionam privilégios às elites interseccionais, e pessoas posicionadas nesses grupos são beneficiadas por esses regimes políticos mesmo que não tenham controle soberano sobre eles; são tecnologias de dominação que agem em seu favor, mesmo não sendo todas elas operadas conscientemente, intencionalmente e explicitamente. Certas subjetividades-corpo privilegiadas interseccionalmente podem não reproduzir atos diretamente “opressores”; porém, os regimes de dominação têm funcionamentos sociais bem mais amplos do que atos individuais e pontuais. Assim, mesmo que no âmbito das ações individuais não sejam culpáveis pela reprodução de regimes exploratórios, elas efetivamente se beneficiam das organizações sociais hierarquizantes e, portanto, têm responsabilidade quanto à continuidade ou descontinuidade desses regimes que,



enquanto lhes produzem benefícios, prejudicam a maior parte da população. (BUTLER, 1997, p. 45-46)

Silvio Almeida também problematiza a noção de “estrutura”, trazendo categorias mais funcionais como “processo”, “sistema” e “máquina”; aqui, como Butler, o autor discute sobre a responsabilização das subjetividades-corpo brancas, privilegiadas pelos efeitos sistêmicos do racismo:

Porém o uso do termo estrutura não significa dizer que o racismo seja uma condição incontornável e que ações e políticas antirracistas sejam inúteis; ou, ainda, que indivíduos que cometam atos discriminatórios não devam ser pessoalmente responsabilizados. Dizer isso seria negar os aspectos social, histórico e político do racismo. O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade social. (ALMEIDA, 2018, p. 39)

Trago agora alguns momentos do *Manifesto contrassexual* de Paul Preciado que exploram a funcionalidade produtiva e maquinica do regime de dominação heterossexual e das “tecnologias do eu” e que problematizam diretamente a noção de “estruturalidade”<sup>3</sup>:

A tecnologia social heteronormativa (esse conjunto de instituições tanto linguísticas como médicas ou domésticas que produzem constantemente corpos-homem e corpos-mulher) pode ser caracterizada como uma máquina de produção ontológica que funciona mediante a invocação performativa do sujeito como corpo sexuado. [...] O gênero poderia resultar em uma tecnologia sofisticada que fabrica corpos sexuais. [...] a heterossexualidade é uma tecnologia social e não uma origem natural fundadora. (PRECIADO, 2014, p. 28-30)

Nenhuma dessas tecnologias deve ser considerada como um sistema completo que seria capaz de produzir absoluta e necessariamente certos “sujeitos de prazer”. Muito pelo contrário, essas tecnologias irão se mostrar como estruturas falidas (ultrapassando, portanto, a própria noção de estrutura) nas quais nenhum instrumento de dominação está a salvo de ser pervertido e reapropriado no interior do que chamarei, seguindo as intuições de Foucault, de distintas “práxis de resistência”. (PRECIADO, 2014, p. 98)

A noção de “falha da estrutura” trazida por Preciado tem reminiscências da teoria performativa de Butler: cada reinscrição de um dispositivo de dominação abre a possibilidade de falha na repetição, isto é, a possibilidade de microsubversão. (BUTLER, 1997, p. 12, 14-15, 146) Aí está uma característica fundamental da ideia de “máquina” que promove um entendimento mais apropriado e antevê uma via de superação dos efeitos de estrutura: enquanto a “estrutura” é totalizante, “a falha é constitutiva da máquina”. (DELEUZE; GUATTARI, 2004, p. 7-52) Os

<sup>3</sup> Embora ele também a reproduza em outros momentos, como em: “Os homens e as mulheres são construções metonímicas do sistema heterossexual de produção e de reprodução que autoriza a sujeição das mulheres como força de trabalho sexual e como meio de reprodução. Essa exploração é estrutural, e os benefícios sexuais que os homens e as mulheres heterossexuais extraem dela [...]”. (PRECIADO, 2014, p. 26)



projetos totalizantes dos discursos hegemônicos, das supremacias político-epistêmicas, não têm capacidade de serem totalmente efetivados devido à falha maquínica da performatividade, que pode ser explorada pelas resistências aos projetos de dominação.

As “estruturas sociais”, supostamente enormes e maciças, dificilmente serão demolidas de uma hora para outra ou por um esforço único e centralizado porque provavelmente não são um todo contínuo, homogêneo e facilmente identificável; são sistemas de conjunto que na prática social se efetivam através das relações microfísicas cotidianas. Já as “máquinas sociais” são sempre funcionalidades parciais, encaixadas em outras, partes de outras, compostas por outras, são dispersas, e não um todo contínuo; elas se espalham, se acoplam do nível macro ao micro, até suas táticas e procedimentos mais locais e específicos, que são mais facilmente identificáveis, atingíveis, mutáveis. Das máquinas, pode-se alterar programações, desregular funcionamentos, substituir peças, trocar os operadores, cortar os combustíveis, empecilhar as engrenagens, atrapalhar a distribuição, entupir ou divertir os fluxos e, quem sabe, rompendo certos circuitos específicos, desligá-las.

### 3. Múltiplas táticas da “opressão”

Remontando [...] a linguagem tal como era falada, os seres naturais tal como eram percebidos e reunidos, as trocas tal como eram praticadas, manifestou nossa cultura uma ordem e às modalidades dessa ordem devem suas leis as trocas, sua regularidade os seres vivos, seu encadeamento e seu valor representativo as palavras. (FOUCAULT, 1972, p. 6, tradução nossa)

Para além da noção de “estruturalidade” das opressões, o operador epistêmico “opressão” me parece tender atualmente a certo esvaziamento político ou imprecisão; refletindo sobre ele a partir de metodologias pós-estruturalistas, ocorrem-me certas derivas analíticas que podem ser produtivas para promover indexação e sistematização de conhecimentos desenvolvidos nas trajetórias recentes das formulações teóricas dos movimentos sociais. Parece-me que a categoria de “opressão” é larga demais, quase abstrata, pois serve para condensar uma série de processos políticos de dominação que não são homogêneos. Embora seja uma territorialização discursiva importante e funcional na demarcação das condições de colonialidade interseccional a que diversos grupos são conduzidos, considero que essa noção possa ser desmembrada micropoliticamente para possibilitar entendimentos mais localizados dos efeitos que a dominação interseccional produz sobre as populações que “oprime”.

As teorias interseccionais do feminismo negro percebem que a condição de minoridade política e precariedade social que atinge certos grupos populacionais e, especialmente, as mulheres negras, é produzida por uma situação de dominação política orientada pelo racismo e



pelo sexismo. Através de produções cotidianas que geram efeitos históricos cumulativos, age um “sistema integrado” de classificação e de desvalorização de corpos e populações. (AKOTIRENE, 2018) Em trabalhos anteriores, relacionei a questão da interseccionalidade da dominação a noções pós-estruturalistas, considerando a existência de códigos ordenadores semântico-sociais imbricados que produzem os regimes políticos hegemônicos e as organizações sociais desequitárias. (ESPÓSITO, 2019a) Ao considerar o argumento de Foucault e Anne McClintock sobre a produção histórica conjunta das categorias modernas de “raça”, “nação”, “classe” e “sexo” e a tese da interseccionalidade acerca da operação funcional combinada dessas categorias na produção da iniquidade social (ESPÓSITO, 2019b), atentei para dois aspectos comuns aos regimes de dominação interseccional: a discursividade de seus procedimentos diferenciadores e a produtividade social de seus efeitos precarizantes. A seguir, abordarei a última parte dessa formulação: quais são os efeitos sociais comuns de prejuízo e de desvalorização produzidos pelos diferentes regimes de diferenciação social.

Assim, entre as duas séries de funcionamentos comuns que percebo nos diferentes códigos ordenadores sociais – os dispositivos discursivos que os constroem e os efeitos sociais que eles promovem – atentarei aqui para a segunda. Procuo elencar uma série de territorializações semânticas que podem servir de índice para perceber os múltiplos efeitos sociais que “a opressão” provoca. A categoria de “opressão” como efeito massificado da dominação invisibiliza um conjunto heterogêneo de dispositivos políticos (como a pauperização e a subalternização) operado pelos diferentes códigos ordenadores sociais: raciais, sexuais, coloniais, classistas, corporais. Essa multiplicidade de códigos ordenadores comporta não só heterogeneidades e especificidades, mas também funcionamentos comuns que compõem a capacidade de “oprimir” certos grupos sociais. Conforme fatores históricos e geopolíticos, cada código ordenador atua em intensidades específicas e através de maquinários diferentes. Porém, ainda que cada um desses regimes de dominação possua certos funcionamentos que lhe sejam próprios e talvez exclusivos, pode-se perceber que o conjunto das dominações interseccionais produz certos efeitos comuns de precarização. Portanto, é na produção eficaz de precariedade social que percebo uma continuidade funcional entre os diferentes programas de dominação interseccionados.

Proponho um conjunto específico de territorializações terminológicas proveniente das autorias trabalhadas, bem como de algumas fontes estatísticas referentes ao Brasil contemporâneo. Essas categorias analíticas não estão completamente disjuntadas, até porque geralmente se apresentam socialmente em combinações variadas e se reforçam mutuamente; esse conjunto de categorias também não tem a intenção de esgotar o problema, mas de elencar parte



da multiplicidade de efeitos comuns da “opressão” interseccional. Propiciando retratos mais localizados dos efeitos precarizantes promovidos nas subjetividades-corpo e secções populacionais afetadas prejudicialmente pelos discursos diferenciadores, é possível fomentar multiplicações e especificações nas estratégias de resistência à “opressão”. Esse índice pode ser operacionalizado para ligar a teoria maquínica da organização social a critérios mais bem delimitados da iniquidade social, contribuindo para a descrição e o combate de efeitos precarizantes mais específicos. Assim, as categorias de processos de lumpenização<sup>4</sup> social que explorarei são: subalternização, objetificação, pauperização, precarização e vulnerabilização.

Não considero exatamente necessário reterritorializar em uma nova categoria única o conjunto de táticas políticas e efeitos sociais que são geralmente territorializados sob a categoria “opressão”; essa reterritorialização “lumpenização” é uma estratégia discursiva utilizada neste artigo para organizar a argumentação, mas provavelmente tem menos efeitos produtivos do que a desterritorialização teórica proposta por meio dos cinco processos especificados. Utilizo a categoria no texto como substituta provisória da categoria “opressão” para demarcar principalmente a desterritorialização sugerida, a percepção de que sob “opressão” há uma série de processos.

A noção de “lumpenização” enquanto processo aparece como uma adaptação pós-estruturalista, uma transcrição epistêmica da “lumpenidade” essencializada e classista da teoria marxista para os termos maquínicos e tecnológicos; assim, considero fundamental apontar a existência de processos lumpenizantes, que produzem a lumpenidade interseccional. A declinação gramatical desse conjunto terminológico (*lumpeniz-ação*, *subalterniz-ação*) tem o objetivo de desnaturalizar processos que são históricos e dinâmicos: procura ressaltar seu caráter processual, operando uma transcodificação atenta para a artificiosidade política das condições sociais. Dessa maneira, as pessoas não possuem uma “raça” ou um “sexo” inerentes, elas são racializadas e sexualizadas socialmente; as pessoas não são “pobres” por natureza, elas o são porque foi produzida tecnologicamente nelas a pauperidade; uma pessoa que trabalha num regime escravista não é essencialmente “escrava”, ela foi ou está sendo escravizada. Assim, também, certos grupos populacionais “são subalternos” porque foram e são continuamente subalternizados, expostos ao processo político de subalternização; certos grupos populacionais estão sujeitos à condição de precariedade e vulnerabilidade social porque essas condições são socialmente produzidas, politicamente arquitetadas, economicamente construídas. Cabe novamente uma ressalva butleriana: se os regimes de poder hegemônicos programam as

---

4 Utilizo essa categoria conforme ela foi recuperada do discurso marxista nos trabalhos de Paul Preciado e de Jota Mombaça.



composições sociais dos corpos e populações tecnologicamente diferenciados, na prática essa programação política não corresponde necessariamente às posições efetivamente ocupadas socialmente; apesar de terem efeito hegemônico, suas intenções totalitaristas de organização social são sempre afetadas pelas falhas performativas e pelas forças resistentes.

Recupero um trecho de Foucault que mostra como a categoria “opressão” se relaciona ao pensamento moderno, aparecendo na codificação jurídico-institucional do poder soberano, que a entende como o lado contrário do mítico “contrato social”:

a opressão, na teoria clássica do direito político, era o abuso da soberania na ordem jurídica. [...] nos filósofos do século XVIII, se articulava em torno do poder como direito original que se cede, constitutivo da soberania, e tendo o contrato como matriz do poder político. E haveria o risco de esse poder assim constituído, quando ultrapassa a si mesmo, ou seja, quando vai além dos próprios termos do contrato, tornar-se opressão. Poder-contrato, tendo como limite, ou melhor, como ultrapassagem do limite, a opressão. (FOUCAULT, 2010, p. 16)

A metodologia microfísica foucaultiana considera que noções como poder-contrato e poder-estado, por serem estrutural-institucionalistas, são insuficientes para perceber todos os funcionamentos e efeitos dos dispositivos disciplinares e biopolíticos; localizar o poder apenas no estado jurídico-institucionalizado negligencia epistemicamente a multiplicidade dos instrumentos de poder em operação. (FOUCAULT, 1999, p. 88-97) A partir das teorias críticas pós-estruturalistas, pós-colonialistas e decoloniais, entendo que o “contrato social” – as leis institucionalizadas, mas também os procedimentos normalizantes que organizam a socialidade – não tem a propriedade nem a possibilidade de ser neutro, equitativo ou “justo”; ele é instituído e funciona como uma máquina de guerra que promove situações de dominação social, assim como a continuidade e o acirramento da iniquidade. A legitimidade da “soberania do Estado” é produzida performativamente pelo discurso da “política moderna”, que ficcionalmente imputa uma soberania popular como fundante do contrato apenas para expropriá-la juridicamente, ao dizer que ela foi “cedida”.

Sob essa perspectiva crítica ao pensamento moderno, o próprio ato de promulgar a soberania do Estado já poderia ser visto como promover uma “opressão”, um abuso arbitrário do poder, pois ela é fundada juridicamente na “tomada de conta” forçada, na regulação contingenciada dos direitos populares que a mesma operação discursiva “jusnaturalista” diz que existem naturalmente. Portanto, a oposição “soberania-opressão” no discurso da política moderna se mostra arbitrária e funcional, ficcional e performativa, além de redutora analiticamente por ser dicotômica e biunívoca; dessa maneira, a construção de critérios múltiplos da lumpenidade pode aprimorar a análise das situações de dominação política e de iniquidade. Assim sendo, concluo provisoriamente que, se a noção homogeneizante de “povo oprimido”



corresponde à noção estrutural-institucionalista de “poder soberano”, aos dispositivos disciplinares e biopolíticos interseccionais correspondem as noções de corpos e populações lumpenizadas.

As seções a seguir apresentam breves agrupamentos experimentais de índices teóricos, históricos e estatísticos, organizando algumas categorias que aparecem dispersamente para delineá-las em favor de costuras analíticas por vir.

### 3.1 Subalternização e a colonialidade da ciência

Gayatri Spivak recupera a categoria “subalternidade” do trabalho de Antonio Gramsci, que propôs a “subalternidade do proletariado” como a condição de não ter sua voz ouvida, o que promoveria que as classes subalternas estivessem afastadas do poder. (SPIVAK, 2010, p. 11-12)<sup>5</sup> A autora amplia o escopo estrutural-economicista da categoria “proletário” ao cruzá-la com outras categorizações sociais, principalmente o gênero e a colonialidade; essa operação epistêmica é análoga ou semelhante à metodologia interseccional. Assim, mais subalternizada que “o proletário”, há que se lembrar ao menos que há “a proletária” e, ainda mais subalternizadas, as mulheres das populações que sofreram colonização. Dessa maneira, pode-se perceber certa condição de colonialidade interseccional que é promovida pelo saber-poder hegemônico.

O debate trazido pela autora sobre a condição de subalternidade pode ser operacionalizado pela metodologia genealógica-microfísica, trazendo reflexões sobre os processos sociais que produzem essa condição, que foi naturalizada através da história da filosofia. No ensaio “O dissenso”, Jacques Rancière investiga a naturalização da subalternidade “de classe”; ele mostra como a divisão social entre “ricos” e “pobres” foi naturalizada por uma operação epistêmica na filosofia de Aristóteles – cânone hegemônico da “filosofia ocidental” –, que considerava “pobres” como uma categoria política, a classe daqueles que não têm

<sup>5</sup> Apesar de reconhecer a importância do clássico ensaio de Spivak, ressalto que a autora parte de certas referências marxistas que trazem a seu texto um rastro epistêmico estruturalista, ou, mais propriamente, institucionalista do poder. Recupero sucintamente que Gramsci separa “cultura” (sociedade civil) de “dominação” (sociedade política), de maneira análoga a outra das fontes da autora, Louis Althusser, que separa “ideologia” de “repressão”; essas premissas dicotômicas reproduzem a separação e hierarquização clássica do marxismo entre “estrutura econômica” e “superestrutura”. A partir da perspectiva pós-estruturalista, considero que essa posição de Althusser e Gramsci constitui uma linha marxista ortodoxa e reacionária que ainda predomina nos movimentos sociais, em oposição a linhas denominadas “heterodoxas” que consideram a imbricação saber-poder, como em Foucault e, antes, em Theodor Adorno. Essa desavença programática fica explícita no texto de Spivak em muitos enunciados, recorrentes ainda hoje nos slogans ortodoxistas, associando Foucault a uma “sociologia burguesa” (SPIVAK, 2010, p. 27) e considerando-o “separado da esquerda”. (SPIVAK, 2010, p. 28) A perspectiva foucaultiana pode desestabilizar a noção gramsciana recuperada por Spivak de que “os proletários estão afastados do poder”: para Foucault, ao contrário, as categorias sociais mais exploradas estariam sujeitas a um sobrepoder, conduzido pelos dispositivos de disciplina e vigilância, que promovem operações de poder que não se reduzem à atuação da “política institucional” nem à da “estrutura econômica”.



capacidade de governar (a *polis* e a si mesmos). Para Rancière, essa produção discursiva naturalizante de uma suposta incapacidade política dos “pobres” cria o entendimento de que eles não falam e de que alguém, portanto, deva falar por eles. (RANCIÈRE, 1996) Essa noção aristotélica é percebida pela teoria pós-colonial como um traço iluminista e colonial presente no pensamento marxiano, como recupera Edward Said de *O dezoito Brumário de Luís Bonaparte*: “não podem representar a si mesmos; devem ser representados”. (MARX apud SAID, 1990, p. 11)

A crítica aos enunciados que naturalizam as diferenças sociais pode dar a perceber o atrelamento entre o discurso científico e as funcionalidades de dominação: a noção filosófica (também aristotélica) de que se pode falar com “verdade” sobre a “natureza” (FOUCAULT, 2014, p. 3-20) repete-se no colonialismo epistêmico, que entende que alguns iluminados podem falar e pensar “sobre” as populações, representando-as; isso pode ser entendido como uma operação de dominação discursiva. Foucault propõe a genealogia como uma “anticiência”, um saber que reconhece ser um discurso localizado entre outros, ao contrário do “conhecimento” transcendental da ciência naturalista, que se propõe como o único verdadeiro. A genealogia dos discursos considera que os saberes estão em disputas entre si, sendo operacionalizados em estratégias de poder, tanto de dominação quanto de emancipação. (FOUCAULT, 1999, p. 67; FOUCAULT, 2010, p. 151) Mas essa crítica à empiricidade e à neutralidade da ciência traz a necessidade de fomentar outros critérios analíticos que possam produzir embasamento material às teorias sociais, como, por exemplo, a história política e os critérios socioeconômicos, suprindo de particularizações mais territorializadas as generalizações teóricas.

Não é um empirismo que perpassa o projeto genealógico; não é tampouco um positivismo [...]. Trata-se [...] de fazer que intervenham saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, contra a instância teórica unitária que pretendia filtrá-los, hierarquizá-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência que seria possuída por alguns. As genealogias não são, portanto, retornos positivistas a uma forma de ciência mais atenta ou mais exata. As genealogias são, muito exatamente, anticiências. [...] Trata-se da insurreição dos saberes. Não tanto contra os conteúdos, os métodos ou os conceitos de uma ciência, mas de uma insurreição sobretudo e acima de tudo contra os efeitos centralizadores de poder que são vinculados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior de uma sociedade como a nossa. [...] É exatamente contra os efeitos de poder próprios de um discurso considerado científico que a genealogia deve travar o combate. (FOUCAULT, 2010, p. 10)

Dessa maneira, Foucault propõe críticas ao marxismo e à psicanálise pós-freudiana – Freud, segundo Foucault, começou a psicanálise como uma anticiência, opondo-se à psiquiatria e à teoria da degenerescência – em suas pretensões de serem “discursos científicos”: não há “vontade de saber” sem “vontade de poder”; há que



se interrogar sobre a ambição de poder que a pretensão de ser uma ciência traz consigo [...] as questões que é preciso formular [...] serão estas: “Quais tipos de saber vocês querem desqualificar no momento em que vocês dizem ser esse saber uma ciência? Qual sujeito falante, qual sujeito discorrente, qual sujeito de experiência e de saber vocês querem minimizar quando dizem: ‘eu, que faço esse discurso, faço um discurso científico e sou cientista’?” (FOUCAULT, 2010, p. 11)

Volto agora à questão da interseccionalidade, ou dos múltiplos códigos ordenadores da “opressão”. Silvio Almeida também aborda como o discurso hegemônico cria um saber autorizado, que desautoriza os saberes produzidos em outros lugares epistêmicos, fora do saber institucionalizado, e/ou por pessoas reconhecidas como pertencentes a grupos populacionais tornados “outros”. Esses discursos subalternizados são deslegitimados por um processo de dominação discursiva, que opera um “imaginário que, em geral, associa *competência e mérito* a condições como *branquitude, masculinidade, heterossexualidade e cisnormatividade*”. (ALMEIDA, 2018, p. 63, grifo do autor)

A subalternização interseccionalmente operante afeta a qualidade de vida e a condição de cidadania por meio de várias instâncias; ela se faz presente nas instituições de saber e na política institucional, proporcionando que esses sistemas de poder sejam operacionalizados em favor dos programas supremacistas brancos, capitalistas, cristãos, masculinos, heterossexuais e cisnormativos. As mulheres, as pessoas não brancas, as dissidentes sexuais e as desobedientes de gênero se encontram em situação de sub-representação em todos os níveis da política institucional. Assim, essa tecnologia de poder é ocupada hegemonicamente pelas elites interseccionais; o aparato de poder estatal, apesar de não ser a única máquina política, é um agente de grande efetividade nas relações político-sociais, e às populações lumpenizadas é impedido e dificultado o acesso a essa ferramenta de poder.

Segundo dados estatísticos sobre a política institucional brasileira recolhidos por Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli, em 2014 as mulheres ocupavam menos de 10% dos assentos da Câmara dos Deputados; somente 10% dos municípios tinham uma prefeita mulher; e as mulheres ocupavam apenas 12% das cadeiras nas Câmaras de Vereadores pelo país. (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 12) Esses dados mostram o déficit de representação político-institucional de um grupo que corresponde a mais de 50% da população.

A racialidade é outro código ordenador social que promove a exclusão de pessoas do poder político institucional, como traz a pesquisa de Luiz Augusto Campos e Carlos Machado ao analisar as eleições legislativas brasileiras de 2014. Seus dados mostram que, entre os candidatos a deputado federal, 39,8% se declaravam “pretos” ou “pardos” – categorias institucionalizadas de “representação” da racialidade – e 59,4% se declaravam “brancos”. A diferença aumenta entre



os candidatos que se elegeram para a legislatura 2015-2018: apenas 20,1% se declaravam “pretos” ou “pardos”, e 79,9% se declaravam “brancos”. (CAMPOS; MACHADO, 2017)<sup>6</sup>

Quando se atenta para as pessoas dissidentes do regime político heterossexual ou desobedientes da compulsoriedade cisgênera, vê-se a representação institucional cair para níveis próximos de zero. Em toda a história do país, até 2021 apenas três políticos abertamente homossexuais alcançaram se eleger a cadeiras na Câmara dos Deputados Federais, e apenas um no Senado, o que ocorreu somente em mandatos no século XXI<sup>7</sup>. Viu-se em março de 2018 o emblemático caso do assassinato político cometido contra Marielle Franco, mulher negra e bissexual vereadora do Rio de Janeiro que, dentre várias frentes de militância, atuava na observação da “intervenção militar” em seu estado. Nos pleitos mais recentes, algumas pessoas trans vêm se candidatando em vários níveis de governo; porém, raras candidatas ascendem ao cargo que pleiteiam, com suas candidaturas recebendo pouco investimento e divulgação pelos partidos que as lançam. No entanto, a supremacia cisgênera na institucionalidade governamental foi recentemente atingida por algumas conquistas do movimento trans, que nas eleições de 2018 teve três importantes vitórias: Erica Malunginho e Erika Hilton elegeram-se deputadas estaduais em São Paulo, e Robeyoncé Lima em Pernambuco – todas pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), e as duas últimas através de candidaturas coletivas. Nas eleições de 2020, essas conquistas se ampliaram: segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) (2020), foram eleitas a cargos de vereança municipal 30 pessoas trans (“sendo 2 homens trans e 28 travestis e mulheres trans”) e, pela primeira vez, uma pessoa intersexo.

A continuidade da supremacia branca, masculina, cishétero, rica e cristã nas esferas da política institucional promove a subalternização de grupos historicamente construídos enquanto “minorias políticas” ao não abrir espaço para suas vozes e demandas, ao permitir que esses locais de poder continuem a ser veículo de políticas que promovam a precariedade social e ao dificultar que a política institucional aja em favor desses grupos subalternizados. Assim, apesar de não ser a única maneira de abordar a questão da subalternidade, as subalternizações produzidas na política institucional são dispositivos que promovem a manutenção da iniquidade interseccional;

---

6 O uso dessa fonte foi proporcionado por minha amiga e colega pesquisadora Bruna Quinsan Camargo, doutoranda em Ciência Política na UFSCar.

7 Clodovil Hernandes foi eleito deputado federal em 2006 pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC) paulista; seu mandato durou até 2009, ano de sua morte. Jean Wyllys foi eleito deputado federal em 2010 e reeleito em 2014 e 2018 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) carioca; devido a perseguição política, não tomou posse de seu terceiro mandato, exilando-se na Europa; sua vaga foi assumida por David Miranda, que também é abertamente homossexual. Em 2018, Marcelo Calero foi eleito deputado federal pelo partido Cidadania carioca, e Fabiano Contarato foi eleito senador pelo partido Rede Sustentabilidade (REDE) capixaba.



portanto, atuar contra a subalternização institucional é um campo efetivo no combate à iniquidade social.

### 3.2 Objetificação, mercadorização e maquinificação dos corpos

A necropolítica farmacopornográfica intensifica o processo de objetificação dos corpos promovido pelo capitalismo-colonialismo, processo este que tem aspectos tanto de mercadorização quanto de maquinificação ao possibilitar que as populações sejam manipuladas socialmente como fluxos de capital. Segundo Preciado, há em curso um processo de “captura de corpos humanos para serem convertidos em máquinas vivas da plantação colonial” (PRECIADO, 2018a, p. 11):

em uma economia geral do corpo, é sempre o leite, o útero e os ovócitos que são submetidos ao regime hetero-patriarcal-colonial mais estrito. Se você é mulher e/ou não-heterossexual e/ou não-branca e/ou migrante, a relação com seu ‘próprio’ corpo é a da despossessão e alienação. Seu corpo é uma concessão tecnocolonial regulamentada em parte pela Igreja, em parte pelo Estado, em parte pelo mercado neoliberal. (PRECIADO, 2018b)

Historicamente, a objetificação dos corpos para sua maquinificação capitalista foi primeiro e mais intensamente aplicada às populações africanas negras que foram escravizadas pela colonização europeia e operacionalizadas como o capital vivo fundamental do regime da *plantation* nas Américas. Vejamos como Achille Mbembe expõe a condição violenta e desumanizada de capital a que é submetida a pessoa escravizada, produzindo politicamente “a vida do escravo [...] como uma ‘coisa’, possuída por outra pessoa” (MBEMBE, 2018a, p. 30):

Como instrumento de trabalho, o escravo tem um preço. Como propriedade, tem um valor. Seu trabalho responde a uma necessidade e é utilizado. O escravo, por conseguinte, é mantido vivo, mas em ‘estado de injúria’, em um mundo espectral de horrores, crueldade e profanidade intensos. O curso violento da vida de escravo se manifesta pela disposição de seu capataz em se comportar de forma cruel e descontrolada no espetáculo de sofrimentos imposto ao corpo do escravo. Violência, aqui, torna-se um componente da etiqueta, como dar chicotadas ou tirar a vida do escravo: um capricho ou um ato de pura destruição visando incutir o terror. A vida do escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte-em-vida. Como sugere Susan Buck-Morss, a condição de escravo produz uma contradição entre a liberdade de propriedade e a liberdade da pessoa. Uma relação desigual é estabelecida [...]. Esse poder sobre a vida do outro assume a forma de comércio: a humanidade da pessoa é dissolvida até o ponto em que se torna possível dizer que a vida do escravo é propriedade de seu senhor. (MBEMBE, 2018a, p. 28-29)

No trabalho de Silvio Almeida também vemos como as narrativas biopolíticas produzem performativamente os códigos e critérios que são operacionalizados nas práticas de diferenciação e classificação de corpos e populações; propagados pelo colonialismo e pela supremacia branca



através do racismo científico, esses discursos diferenciadores culminam na produção de desumanização: a

associação entre seres humanos de determinadas culturas/características físicas com animais ou mesmo insetos é uma tônica muito comum do racismo e, portanto, do processo de desumanização que antecede práticas discriminatórias ou genocídios até os dias de hoje. O espírito positivista surgido no século XIX transformou as indagações sobre as diferenças humanas em indagações científicas, de tal sorte que de objeto filosófico, o homem passou a ser objeto científico. A biologia e a física serviram como modelos explicativos da diversidade humana: nasce a ideia de que características biológicas – determinismo biológico – ou condições climáticas e/ou ambientais – determinismo geográfico – seriam capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferentes raças. (ALMEIDA, 2018, p. 23)

O autor também considera como a diferenciação social é produzida e aproveitada pelos regimes políticos de exploração econômica: “A institucionalização das diferenças raciais e de gênero garante que o trabalho seja *realmente* submetido ao capital, uma vez que o racismo retirará do trabalhador qualquer relevância enquanto indivíduo”. (ALMEIDA, 2018, p. 142, grifo do autor) Em *Crítica da razão negra*, Achille Mbembe explora profundamente como o racismo é operado pelo biopoder pra objetificar os corpos, reduzindo-os a máquinas e capital, tratando-os como objetos qualificáveis e quantificáveis para ordenar sua circulação mercadológica no mundo-aparato de produção:

aquilo que constitui a raça, sua profundidade a um tempo real e fictícia, as relações por meio das quais se exprime e o papel que desempenha no movimento que consiste, como aconteceu historicamente com os povos de origem africana, em transformar a pessoa humana em coisa, objeto ou mercadoria. (MBEMBE, 2018b, p. 27)

Historicamente, a raça sempre foi uma forma mais ou menos codificada de divisão e organização das multiplicidades, fixando-as e distribuindo-as ao longo de uma hierarquia e repartindo-as dentro de espaços mais ou menos estanques – a lógica do curral. [...] Nesse contexto, os processos de racialização têm como objetivo marcar esses grupos populacionais, fixar o mais precisamente possível os limites em que podem circular, determinar o mais exatamente possível os espaços que podem ocupar, em suma, assegurar que a circulação se faça num sentido que afaste quaisquer ameaças e garanta a segurança geral. Trata-se de fazer a triagem desses grupos populacionais, marcá-los simultaneamente como ‘espécies’, ‘séries’ e ‘casos’, dentro de um cálculo geral do risco, do acaso e das probabilidades. [...] A raça [...] participava de uma bioeconomia. [...] O trabalho e a produção das riquezas eram inseparáveis [...] [da] dimensão crucial [...] dos mecanismos de inscrição das pessoas nos sistemas jurídico-legislativos diferenciados. (MBEMBE, 2018b, p. 74-75)

No *Manifesto contrassexual*, Preciado traz essa questão sob outra perspectiva: após a “primeira guerra mundial” do século XX, os soldados que tiveram partes do corpo amputadas durante a guerra, ao voltarem à vida proletária, tiveram essas partes substituídas por partes mecânicas, produzidas tecnologicamente: as próteses. O autor ressalta que, inicialmente, o que foi produzido foram próteses funcionais, e não miméticas; não havia preocupação em imitar as



partes “biológicas” perdidas, mas sim de tornar o corpo do trabalhador apto a se acoplar ao aparato de produção: as primeiras próteses

respondem a critérios de eficácia no trabalho em cadeia. As mãos prostéticas serviam, portanto, não somente para a reconstrução do corpo ‘natural’, mas também para permitir ao corpo masculino ser incorporado pela máquina enquanto instrumento ou terminal-humano. (PRECIADO, 2014, p. 118)

O capitalismo-colonialismo faz com que o corpo do trabalhador seja desterritorializado enquanto pessoa e reterritorializado enquanto máquina: assim ele é investido pelas regulações disciplinares e assim ele é acoplado às outras máquinas produtivas. O corpo da mulher também é transformado em máquina, instalado para operar no ambiente doméstico de extração de trabalho. Preciado considera que a subjetividade é produzida como prótese; o corpo é uma “prótese total” produzida farmacopornograficamente: isso se dá através de uma ampla tecnologia de produção e instrumentalização dos corpos-subjetividade no e para o sistema de produção. (PRECIADO, 2014, p. 167)

O regime de produção capitalista precisa, para funcionar, de um processo disciplinar de subjetivação maquinificadora, que transforma as pessoas em máquinas a fazerem parte do funcionamento dos sistemas de produção. Os diversos códigos de identificação e classificação dos corpos e das populações são assim necessários para esse processo de tomada dos corpos enquanto máquina: dessa maneira, os corpos-máquina podem ser categorizados e diferenciadamente distribuídos. Os corpos são diferenciados assim como as máquinas produzidas nas fábricas, conforme qualidades e funcionalidades maquinicas que lhes são incorporadas no processo de produção.

Para concluir essa questão, trago formulações que desenvolvi a partir de debates com Adelaide de Estorvo, que mostra num ensaio como os “países subdesenvolvidos” se tornam refugio de tecnologias “de segunda mão”, já ineficientes para os padrões dos corpos-máquina elitizados. Por exemplo, a condição de pauperidade faz com que as pessoas utilizem aparelhos televisores antigos, que transmitem imagens deterioradas semelhantes às da arte *glitch* (SILVA; ARAUJO, 2017); enquanto isso, nos “países desenvolvidos”, entre as pessoas-máquina de alto capital acumulado, as máquinas de consumo são constantemente substituídas por tecnologias mais recentes, máquinas elitizadas para se acoplarem aos corpos-máquina elitizados. As pessoas-máquina são classificadas conforme o valor produtivo que o mercado lhes atribui, sendo então conectadas a aparatos de produção que tenham valor de mercado correspondente.



Assim, na sociedade megamáquina de produção, as condições de vida e de trabalho são reguladas e organizadas em posições e funções que sejam politicamente úteis aos regimes de dominação; o sistema de classificação dos corpos é uma parte do sistema de classificação dos aparatos produtivos.

### 3.3 Pauperização e a expropriação do trabalho

A subalternização e a objetificação dos corpos são operacionalizadas nos regimes de extrativismo capitalistas-coloniais: a condição de ‘lumpenidade’ que é acoplada a certos grupos populacionais faz com que seu trabalho seja todo ou praticamente todo expropriado. Sobre muitos corpos, coagem-se relações de trabalho que, além de insalubres, não são remuneradas ou são mal remuneradas, abaixo das condições de subsistência. Assim, a extração de mais-valia do capital-trabalho atinge níveis extremos, fazendo com que muitas populações, principalmente as racializadas e sexualizadas, sejam pauperizadas, ou seja, que nelas seja produzida politicamente a “pobreza”. A expropriação do trabalho precarizado, seja nos regimes de escravização, seja nos de assalariamento ou de domesticidade, produz e reproduz a iniquidade social: como mostrou Karl Marx, esse é o segredo da “assim chamada acumulação primitiva” (MARX, 2013) – categoria analítica produzida performativamente pela economia-política liberal para encobrir esse processo.

A pauperização facilita a dominação, constringendo as capacidades sociais, políticas e culturais das pessoas e populações que afeta. Ela tem a capacidade de ser um efeito-instrumento da lumpenização, pois reforça todos os aspectos prejudiciais que são aplicados sobre os corpos, contribuindo para a inacessibilidade a direitos civis, sociais e políticos. Relembro que as cinco categorias de lumpenização aqui apresentadas estão sempre se reforçando mutuamente; mas o efeito estruturante da economia que é produzido pelo capitalismo faz com que a pauperidade tenha vastas consequências efetivas na produção da iniquidade social.

A pauperidade é produzida politicamente sobre as populações prejudicadas interseccionalmente; assim, a pauperização transcreve no código econômico as diferenças interseccionais operadas na classificação e na hierarquização dos corpos – funcionalidade classificatória necessária à sua distribuição pelo aparato produtivo e valorativo. Dessa maneira, a pauperidade tem um efeito cumulativo que reforça a diferenciação social, promovendo a descapitalização de certos grupos numa sociedade em que as pessoas são tratadas como capital: a condição econômica privilegiada ou pauperizada proporciona diferente acesso a condições básicas e fundamentais de vida e de socialidade. Educação, saúde, alimentação, moradia, acesso



diferenciado a capitais culturais e meios de produção, tudo isso é distribuído socialmente mediado pela monetariedade, dessa maneira também ‘despotencializando’ e pouco investindo nas capacidades produtivas de certos grupos numa sociedade em que as pessoas são tratadas como máquinas.

O trabalho das pessoas lumpenizadas é mal pago porque é desvalorizado por dispositivos político-discursivos: isso faz com que pessoas que produzam as mesmas coisas sejam remuneradas e valorizadas socialmente de maneira diferenciada, conforme os códigos interseccionados de diferenciação. A desvalorização do trabalho faz com que a produção de mulheres, de pessoas racializadas, de pessoas dissidentes sexuais e desobedientes de gênero seja deslegitimada em seu valor de mercado; dessa maneira, a lumpenização faz com que esses grupos populacionais trabalhem muito mais e mesmo assim recebam muito menos e sejam, então, conduzidos a condições de vida piores.

A pauperidade produzida nas pessoas interseccionalmente lumpenizadas faz com que elas sejam condicionadas a aceitarem trabalhos considerados como de “baixo valor agregado”, apesar de operacionalizarem saberes teóricos e técnicos complexos: limpeza, culinária, cuidado, agricultura. A desvalorização desses trabalhos é uma produção político-discursiva, performativa: esses trabalhos – assim como essas pessoas que os executam, que foram condicionadas politicamente pela pauperidade a precisarem se expor a condições de trabalho precarizadas e mal remuneradas – são desvalorizados pelas operações de dominação discursiva do saber-poder, operadas conforme a diferenciação interseccional. Assim, os capitais que os grupos lumpenizados produzem – apesar de serem demandados socialmente e consumidos em larga escala, sendo, portanto, fundamentais ao funcionamento “normal” da “sociedade” – sofrem uma desvalorização local para que não sejam reconhecidos em seu valor no momento de sua produção, fazendo com que não sejam remunerados adequadamente. Dessa maneira, se produz pauperidade pela diferenciação dos valores imputados às diferentes categorias de trabalhos e corpos.

Silvio Almeida mostra como o racismo, enquanto dispositivo de naturalização da diferença, permite a “violência dos processos de acumulação primitiva de capital”:

Poder-se-ia dizer que o racismo normaliza a superexploração do trabalho, que consiste no pagamento de remuneração abaixo do valor necessário para a reposição da força de trabalho e maior exploração física do trabalhador, o que pode ser exemplificado com o trabalhador ou trabalhadora que não consegue com o salário sustentar a própria família ou o faz com muita dificuldade, e isso independentemente do número de horas que trabalhe. (ALMEIDA, 2018, p. 135)



Anne McClintock ressalta a multisseccionalidade do processo de expropriação do trabalho: para ela, o biopoder se instala em duas frentes, “negação do valor do trabalho doméstico feminino na metrópole industrial e desvalorização do trabalho colonizado na cultura que caía sob o violento domínio imperial”. (MCCLINTOCK, 2010, p. 207) Já Achille Mbembe mostra como o processo de racialização é uma tecnologia subjetivante a serviço do biopoder capitalista-colonialista – noção que também pode ser referida à produção da “mulher” e da domesticidade:

A plantation representava na época uma grande inovação, e não simplesmente do ponto de vista da privação de liberdade, do controle de mobilidade da mão de obra e da aplicação ilimitada da violência. A invenção do negro também abriu caminho para inovações cruciais nas áreas do transporte, da produção, da comercialização e dos seguros. (MBEMBE, 2018b, p. 45-46)

A partir de McClintock e Preciado, vemos que a construção biopolítica da “mulher” está atrelada à construção da família moderna como sistema de produção de capital humano, assegurando uma máquina viva “biologicamente” e “sexualmente” incumbida da manutenção do “lar” e da “família” enquanto dispositivos de reprodução de corpos-máquina. Esse processo disciplinar foi historicamente reforçado pela institucionalidade jurídica, que produziu restrições legais aos direitos das mulheres e outorgou seus direitos a seus pais e maridos. Preciado entende a categorização biopolítica da “mulher” como a produção de um corpo-máquina de trabalho não pago ou mal pago, o que possibilita extração de mais-valia de gênero. (PRECIADO, 2008, p. 100, 198) Assim, observamos nesses estudos de gênero a mesma operatividade epistêmica pós-estruturalista que aparece com Mbembe: os códigos interseccionais de identificação e classificação dos corpos são dispositivos disciplinares que produziram historicamente as categorias biopolíticas “a mulher”, “o negro” e “o proletário” para funcionarem como máquinas vivas operantes nos sistemas de extrativismo doméstico, escravista e industrial. A subjetivação lumpenizante é um dispositivo necessário para os regimes de exploração: foi preciso “a invenção do negro” para que a *plantation* funcionasse como tal; as fábricas precisam de trabalhadores, ainda que seus empregos tenham se diversificado; a casa heterossexual necessita do trabalho não pago da “mãe” e/ou da “esposa” para se manter operando.

Miguel e Biroli trazem outras perspectivas da sexualização pauperizante: a desvalorização das mulheres no mercado de trabalho formal, fator que produz pauperização, está ligada à extensão da jornada de trabalho em dupla ou tripla, que é promovida sobre elas pelos dispositivos patriarcais que regulam a sociedade. Assim, as mulheres trabalham mais do que os homens; acumulam funções, mas na maioria delas são mal pagas ou não pagas e geralmente



recebendo salário menor do que os homens para os mesmos empregos. A responsabilização pelos cuidados da família e da casa, somada à falta de creches, prejudica a autonomia das mulheres no mercado de trabalho, dificultando sua independência financeira e, assim, constringendo-as a manterem-se em situações violentas e exploratórias no trabalho e nas suas relações pessoais. (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 11)

Preciado propõe que a heterossexualidade seja entendida como um regime econômico, além de político; ela opera a “redução do trabalho sexual, do trabalho de gestação e do trabalho de criança e cuidado dos corpos a trabalho não-remunerado”. Deve-se entender o

dispositivo heterossexual como modo de transformação em mais-valia dos serviços sexuais, de gestação, de cuidado e criança realizados pelas mulheres e não remunerados historicamente. Podemos falar de uma dívida de trabalho sexual<sup>8</sup> não pago que os homens heterossexuais teriam contraído historicamente com as mulheres. (PRECIADO, 2008, p. 100, tradução nossa)

O autor localiza historicamente a alocação biopolítica das mulheres e das dissidentes sexuais em condições de trabalho expropriado como relacionada ao processo histórico que ficou conhecido como “caça às bruxas”: a crítica genealógica entende que esse processo possibilitou a construção da legitimidade política do saber médico. Para construir sua autoridade, o saber científico expropriou diversos saberes que foram desvalorizados e precarizados, construindo, então, instituições de saber oficializado que eram dominadas pelos homens. Assim, pode-se ampliar a noção marxista de “expropriação dos meios de produção” pensando no imbricamento do saber-poder: formações de saber também são operacionalizadas como técnicas produtivas e, portanto, também foram e são expropriadas para a acumulação de capital das elites interseccionais.

Na época medieval, as mulheres se ocupam do cuidado e da cura do corpo graças a um saber tradicional baseado na utilização de ervas e na prática de ritos. Essas mulheres que curam, mulheres sábias e parteiras, conhecidas também como bruxas, meigas, vão representar uma ameaça para as novas sociedades profissionais em torno das quais se federam os novos saberes expertos que logo serão validados como científicos, como a medicina, que começa a organizar-se como grêmio no século XVI. [...] A perseguição das bruxas no final da Idade Média pode ser entendida como uma guerra de saberes expertos contra os saberes populares e não-profissionalizados, uma guerra dos saberes heteropatriarcais frente aos saberes narcoticossexuais exercidos pelas mulheres e os bruxos não autorizados. (PRECIADO, 2008, p. 121, tradução nossa)

8 Cabe salientar que a noção de “trabalho sexual” empregada pelo autor não traz o sentido de “sexualidade” tal como foi delimitado pelo discurso médico-biológico, correspondente a “relações sexuais”: essa acepção clássica condicionaria que se entenda “trabalho sexual” ou “serviços sexuais” como relacionados apenas a atividades como prostituição e pornografia. Preciado baseia-se na noção foucaultiana de “sexualidade”, entendida como dispositivo de produção de subjetividades-corpo sexualizadas: assim, pode-se fazer uma elencação mais ampla das atividades laborais que são politicamente ordenadas a serem realizadas pelos grupos populacionais que são entendidos pelos discursos hegemônicos como ontologicamente sexualizados, como produções de cuidado, limpeza e alimentação. Cf. Preciado (2014, p. 89).



Por fim, em Preciado encontra-se uma formulação muito próxima da argumentação deste artigo, de que a iniquidade é politicamente produzida em favor dos regimes interseccionados de dominação. O autor mostra que a subjetivação lumpenizante funciona como um poderoso dispositivo de extração e acumulação de capital, promovendo uma extensa

cartografia de redutos de exploração máxima, verdadeiros oásis do capitalismo über-material, reservas distópicas de experimentação biopolítica dentro das atuais sociedades democráticas. [...] De fato, a prisão, o trabalho doméstico e sexual são os únicos âmbitos de nossas atuais democracias ocidentais onde se privou aos trabalhadores de todo direito civil e legal e de todo privilégio econômico ou moral sobre o trabalho realizado. O atual código penal, que condena o tráfico e o consumo de drogas, a prostituição e a distribuição de certos materiais pornográficos, é uma técnica legal que permite deslegitimar o outro, des-subjetivá-lo, reduzindo-o à categoria de criminoso para poder fazer uso de sua força de trabalho de forma gratuita ou a baixo custo. (PRECIADO, 2008, p. 223-224, tradução nossa)

Em seu prólogo para um livro de Preciado, Virginie Despentes também elabora a relação entre a extração de capital, os processos de subalternização e as condições de violência que são produzidas sobre as populações que sofrem subjetivação lumpenizante, focando na experiência de pessoas dissidentes do regime político cishétero. Com ela, vemos outra formulação que reitera que a classificação e a hierarquização de grupos populacionais servem à distribuição desigual desses grupos na organização social; com alguns deles sendo alocados a condições de vida precarizadas, facilita-se o processo de expropriação de capital que lhes é aplicado:

a obsessão que todos os regimes autocráticos (de extrema direita, religiosos ou comunistas) têm de atacar os corpos *queer*, os corpos de puta, os corpos trans, os corpos fora da lei. É como se tivéssemos petróleo e como se todos os regimes poderosos quisessem acessar esse petróleo, e para isso nos privaram da gestão de nossas terras. É como se fôssemos ricos de uma matéria-prima indefinível. Se interessamos tanta gente, deve ser porque temos uma rara e preciosa essência. Do contrário, como explicar que todos os movimentos liberticidas estejam tão interessados em nossas identidades, em nossas vidas, em nossos corpos e no que fazemos em nossas camas? (DESPENTES, 2019, p. 13-14, tradução nossa)

Os processos de subjetivação interseccional que assumem caráter de lumpenização funcionam como efeito-instrumento do biopoder: a lumpenidade é tecnologicamente produzida pelo regime de saber-poder hegemônico e é também operacionalizada para a exploração político-econômica. “A maior parte das trabalhadoras sexuais do século XXI são *cyborgs* biopolíticos lumpenizados adaptados ao processo de produção de prazer massificado a baixo custo”. (PRECIADO, 2008, p. 222) O corpo, que o biopoder sempre construiu como *cyborg*



farmacopornográfico, é produzido em cada vez mais detalhe e profundidade, adequando-se à funcionalidade produtiva da dominação capitalista-colonial.

### 3.4 Precarização e o cisheteropatriarcado supremacista branco

O projeto humanista apresenta uma dualidade: a produção de humanidade dependeu sempre da produção de sub-humanidade. A produção de elitização em certos grupos populacionais foi orientada pela colonização e pela dominação interseccional: apenas os grupos mais elitizados pelos diferentes códigos diferenciadores chegam perto das condições de vida e cidadania que são promulgadas institucionalmente como se fossem possíveis para todas as pessoas. Para a maior parte da população, não apenas a condição de vida melhorava pouco com o “progresso”, mas também a dominação biopolítica e necropolítica desenvolvia novas formas de produzir precariedade. O “conforto ontológico” e social (MOMBAÇA, 2016) produzido sobre alguns grupos depende da produção de subjetividades-corpo precarizadas e exploradas em outros grupos. Como coloca Achille Mbembe:

Num mundo dividido hierarquicamente, onde e no qual, apesar de ser o objeto de piedosas declarações, a ideia de uma condição humana comum continua longe de ser admitida na prática, diversas formas de apartheid, de exclusão, de destituições estruturais subsistiram às antigas divisões propriamente coloniais. Como resultado, na maior parte do tempo, processos globais de acumulação por expropriação, novas formas de violência e iniquidades engendradas por um sistema econômico mundial cada vez mais brutal se generalizaram, abrindo caminho a inúmeras figuras inéditas de precariedade e comprometendo a capacidade de muitos de continuarem a ser senhores da própria vida. (MBEMBE, 2018b, p. 279-280)

As supremacias branca, masculina e cishetero promovem a precariedade de vida dos grupos populacionais que prejudicam por meio de diversos dispositivos político-sociais: as formações de saber-poder, a política institucional, o mercado de trabalho, a religião hegemônica. Esses e outros dispositivos biopolíticos cooperam na produção e na legitimação das condições de vida precárias e das situações sociais de violência a que são submetidos os grupos lumpenizados interseccionalmente. Vejamos como Preciado trabalha a noção de que as supremacias interseccionais produzem violência e a naturalização dessa violência, que servem para reproduzir a situação de dominação:

O que caracteriza a posição dos homens em nossas sociedades tecnopatriarcais e heterocêntricas é que a soberania masculina se define pelo uso legítimo das técnicas de violência (contra mulheres, contra crianças, contra outros homens não-brancos, contra animais, contra o planeta como um todo). Poderíamos dizer, ao ler Max Weber com Judith Butler, que a masculinidade é para a sociedade o que o estado é para a nação: o detentor e usuário legítimo da violência. Essa violência pode se expressar socialmente



como dominação, economicamente como privilégio, sexualmente como agressão e estupro. (PRECIADO, 2019, p. 306-307, tradução nossa)

Em *História da sexualidade I*, encontra-se um índice da condição de precariedade social a que são submetidas as pessoas dissidentes sexuais, produzida por um conjunto de tecnologias de dominação. A subjetivação precarizante sexualizante é arquitetada pelos dispositivos modernos de saber-poder, partindo da classificação médica das “perversões sexuais” e passando pelo entendimento jurídico de “delito”: a partir da construção política do “sexo” como “assunto médico”, a dissidência sexual deixa de ser considerada “pecado” e passa a transitar nos espaços semântico-sociais da “doença” e do “crime”. Foucault mostra como as subjetividades-corpo lumpenizadas sexualmente são manejadas pelos aparatos disciplinares de vigilância e punição, processo que está atrelado à produção de novas categorias discursivas – com valor de “ciência” – que territorializam esses corpos:

Afigura-se um mundo da perversão, secante em relação ao da infração legal ou moral, não sendo, entretanto, simplesmente uma variedade sua. Surge toda uma gentilha diferente, apesar de alguns parentescos com os antigos libertinos. Do final do século XVIII até o nosso, eles correm através dos interstícios da sociedade perseguidos pelas leis, mas nem sempre, encerrados frequentemente nas prisões, talvez doentes, mas vítimas escandalosas e perigosas presas de um estranho mal que traz também o nome de ‘vício’ e, às vezes, de ‘delito’. Crianças demasiado espertas, meninas precoces, colegiais ambíguos, serviçais e educadores duvidosos, maridos cruéis ou maníacos, colecionadores solitários, transeuntes com estranhos impulsos: eles povoam os conselhos de disciplina, as casas de correção, as colônias penitenciárias, os tribunais e asilos; levam aos médicos suas infâmias e aos juízes suas doenças. Incontável família dos perversos que se avizinha dos delinquentes e se aparenta com os loucos. No decorrer do século eles carregaram sucessivamente o estigma da ‘loucura moral’, da ‘neurose genital’, da ‘aberração do sentido genésico’, da ‘degenerescência’ ou do ‘desequilíbrio psíquico’. (FOUCAULT, 1999, p. 40-41)

A categoria de “precariedade” é comumente operacionalizada nos discursos de movimentos sociais como o inverso de “privilégio”, ambas funcionando como índice da hierarquização social. Deve-se salientar que esses índices epistêmicos são “tipos ideais”, e na materialidade social apresentam-se de maneira graduada, ou seja, não em duas categorias totalmente distintas e estanques (como enxerga a dicotomia classista do marxismo ortodoxo), mas em uma ampla subsegmentação hierarquizada e que operacionaliza os múltiplos códigos de diferenciação. Silvio Almeida percebe que o racismo, articulado a outros códigos, transcreve-se no sistema de classes, que distribui as pessoas em diferentes níveis de qualidade de vida, como pelo “pertencimento de classe explicitado na capacidade de consumo e na circulação social”. (ALMEIDA, 2018, p. 43) Vejamos como o autor trabalha a noção de diferenciação social descrevendo certas condições de privilégio e qualidade de vida que são alocadas às pessoas brancas sob a situação política da supremacia branca:



A consequência de práticas de discriminação direta e indireta ao longo do tempo leva à estratificação social, um fenômeno intergeracional, em que o percurso de vida de todos os membros de um grupo social – o que inclui as chances de ascensão social, de reconhecimento e de sustento material – é afetado. (ALMEIDA, 2018, p. 26)

As instituições são fundamentais para a consolidação de uma supremacia branca [...] as instituições atuam na formulação de regras e imposição de padrões sociais que atribuem privilégios aos brancos ou a grupos raciais específicos. [...] as pessoas brancas, de modo deliberado ou não, são beneficiárias das condições criadas por uma sociedade que se organiza a partir de normas e padrões prejudiciais à população negra. (ALMEIDA, 2018, p. 35)

Homens brancos não perdem vagas de emprego pelo fato de serem brancos, pessoas brancas não são ‘suspeitas’ de atos criminosos pela sua condição racial, pessoas brancas não têm sua inteligência ou sua capacidade profissional questionada devido à cor da sua pele. (ALMEIDA, 2018, p. 41)

Almeida aborda também as condições precárias de vida que são distribuídas à população negra nas Américas. Ao recuperar a obra *Black Power: The politics of liberation in America*, publicada em 1967 por Kwame Ture e Charles Hamilton, Almeida traz o entendimento de que “o racismo institucional [...] é uma versão peculiar do colonialismo”. (ALMEIDA, 2018, p. 35) Isso porque, segundo Ture e Hamilton, “os negros estadunidenses, apesar de formalmente cidadãos dos EUA, não deixam de ser *sujeitos coloniais* em relação à sociedade branca”. (ALMEIDA, 2018, p. 34-35, grifo do autor) A necropolítica pode ser percebida em efeitos de extermínio politicamente engendrado e de precarização da vida, como

quando [...] quinhentos bebês negros morrem a cada ano por causa da falta de comida adequada, abrigos e instalações médicas, e outros milhares são destruídos e mutilados fisicamente, emocionalmente e intelectualmente por causa das condições de pobreza e discriminação, na comunidade negra, isso é uma função do racismo institucional. [...] é o racismo institucional que mantém os negros presos em favelas dilapidadas (TURE; HAMILTON, 1967 apud ALMEIDA, 2018, p. 34).

Trago mais alguns índices populacionais brasileiros recentes a partir do livro *Feminismo e política* de Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli, que reúne dados estatísticos sobre a precarização social a que as mulheres estão sujeitas atualmente no Brasil sob vários aspectos. Um tema bastante documentado pelo feminismo é o do atrelamento entre o machismo e a desigualdade econômica, como na questão da inserção das mulheres no mercado de trabalho formal. Ao se observar o rendimento monetário, percebe-se que, apesar do tempo de estudo das mulheres ser estatisticamente superior ao dos homens, isso não tem correspondido a posições nem mesmo equânimes no mercado de trabalho. Apreciando dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) referentes a 2013, as autoras trazem que a taxa de ocupação formal das mulheres foi de 49,2%, enquanto a dos homens chegava a 65%.



O rendimento mensal médio dos trabalhadores homens é [...] quase o dobro do das mulheres. [...] Há quase três vezes mais mulheres do que homens entre quem ganha meio salário mínimo. [...] Nos estratos com rendimento maior do que vinte salários mínimos, há quase três vezes mais homens do que mulheres. (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 10)

Ao considerar-se a racialidade, vê-se que a renda média dos homens brancos era quase três vezes maior que a das mulheres negras. Entre as mulheres, a renda média das mulheres negras era 44% menor que a das mulheres brancas. Enquanto 23,8% das mulheres brancas possuía ensino superior, entre as mulheres negras essa taxa de escolaridade permanecia abaixo dos 10%. Mas a precarização das mulheres nas relações de trabalho não se realiza apenas em termos de cargo e de remuneração; está também na exposição cotidiana a todo tipo de assédio e violência, no ambiente de trabalho, no ambiente doméstico e nos ambientes públicos, fazendo com que a experiência de vida e de trabalho seja bem mais penosa para as mulheres do que para os homens em qualquer nível da hierarquia social. (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 11)

Essa subvalorização do trabalho gera dependência e prende mulheres a condições vulneráveis e violentas. Recupero uma fala nesse sentido de Marta Dillon, ativista feminista argentina fundadora do movimento *Ni Una Menos*, que desde 2015 promove grandes marchas contra o machismo:

Se você está em uma relação de violência e não tem recursos econômicos, não vai poder se separar, não vai poder dizer ‘não’ quando quiser dizer ‘não’. A ‘feminização’ da pobreza é um fato: são as mulheres que estão encarregadas da reprodução da vida, do cuidado dos filhos e têm os trabalhos piores pagos, porque precisam de trabalhos de meio período, porque não se contratam as mulheres que estão em idade reprodutiva. A economia nos afeta a todas e a todos, mas às mulheres de maneira diferenciada [...]. A divisão sexual do trabalho segue existindo e nós somos encarregadas, como se fosse algo natural, das tarefas de cuidado reprodutivo que nem sequer são reconhecidas como trabalho. (DILLON, 2018)

As categorias discursivas que diferenciam as populações encobrem, sobrecodificam as ações e relações sociais, produzem sua significação e sua valoração. Quando se pensa nas relações de dominação capitalista que se dão através do trabalho, mostra-se importante considerar a produção discursiva que atribui valores diferenciados a diferentes atividades laborais, na medida em que essa valoração funciona acoplada aos dispositivos de diferenciação das pessoas que trabalham em cada tipo de emprego. O capitalismo produz precariedade, o que serve como um fator de produção integrado aos ciclos de expropriação e acumulação da capital.



### 3.5 Vulnerabilização e a naturalização da vida fungível

Jota Mombaça considera que a necropolítica opera uma distribuição desigual da violência, que funciona em favor das supremacias político-epistêmicas interseccionais. Assim, sob lemas como “segurança”, o necroliberalismo distribui violência e morte, e os grupos populacionais mais vulneráveis a essa necroprodução são os lumpenizados racial e sexualmente. As supremacias branca e masculina programam o aparato jurídico-burocrático a seu favor, promovendo dispositivos colonialistas como a polícia. (MOMBAÇA, 2016, p. 3) As instituições jurídico-policiais tendem a ser, como as outras instituições sociais, permeadas pela hegemonia masculina e pelas lógicas machistas e racistas, fazendo com que as instâncias que alegam combater a violência contribuam para a continuidade e a normalização da condição de vulnerabilidade à violência que atinge os grupos subalternizados.

Isso promove situações de conivência, impunidade e mesmo cumplicidade institucional para com comportamentos violentos decorrentes da supremacia branca e da masculinidade tóxica, chegando a naturalizar extermínios como o corrente genocídio de homens negros nas Américas. Mulheres e dissidentes sexuais, principalmente as racializadas e empobrecidas, quando requisitam o suporte das instituições jurídico-policiais após sofrerem alguma violência, tendem a ser novamente violentadas, humilhadas e a terem suas demandas legais negligenciadas ou até mesmo voltadas contra si. Com esses e outros indicadores, percebe-se de que maneira regimes de dominação como as supremacias branca e masculina operacionalizam os aparatos de estado para promoverem e manterem a situação social de iniquidade interseccional. Para Mombaça, “[a] masculinidade tóxica como projeto de poder deve ser abordada em qualquer discussão sobre a distribuição social da violência. A violência masculina é uma arma transversal de normalização de gênero e controle social”. (MOMBAÇA, 2016, p. 6)

Espancamentos públicos, omissão médica, espetacularização das mortes, naturalização da extinção social, genocídios, processos de exclusão e violência sistêmica formam parte da vida diária de muitas pessoas trans\*, assim como sapatonas, bichas e outras corpos dissidentes sexuais e desobedientes de gênero, especialmente as racializadas e empobrecidas. Todas essas formas de violência e brutalização são de fato parte de um design global, que visa definir o que significa ser violento, quem tem o poder para sê-lo, e contra que tipos de corpos a violência pode ser exercida sem prejuízo à normalidade social. (MOMBAÇA, 2016, p. 9)

Foucault observa que a produção capitalista, operando as pessoas trabalhadoras como capital abundante e de baixo valor, vem contribuindo historicamente para que suas vidas estejam expostas à violência e à morte: “[as] condições de vida impostas ao proletariado, sobretudo na primeira metade do século XIX, mostram que [...] pouco importava que essa gente vivesse ou



morresse, de qualquer maneira se reproduziria sozinha”. (FOUCAULT, 1999, p. 119) O autor salienta como o racismo é um operador discursivo que orienta a distribuição da violência e da morte:

tirar a vida, o imperativo da morte, só é admissível, no sistema de biopoder, se tende [...] à eliminação do perigo biológico e ao fortalecimento, diretamente ligado a essa eliminação, da própria espécie ou da raça. A raça, o racismo, é a condição da aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. [...] por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar pra alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc. (FOUCAULT, 2010, p. 215-216)

A partir da obra de Achille Mbembe, pode-se entender como a lumpenização – em seus aspectos de precarização da vida e vulnerabilização à morte –, é uma estratégia política de dominação operacionalizada pela supremacia branca para propagar seu regime. A produção da lumpenidade procura diminuir ou dizimar as energias que não aproveita no aparato de produção para, assim, facilitar a manutenção da submissão; isso se expressa na relação de “monopólio que o senhor pretendia ter sobre o futuro” das pessoas escravizadas que dominava político-juridicamente sob o regime da escravidão.

Enquanto durou a escravidão, a plantation constituía a engrenagem essencial de uma ordem selvagem na qual a violência racial cumpria três funções. Por um lado, visava debilitar a capacidade dos escravos de assegurar sua reprodução social, na medida em que nunca teriam condições de reunir os meios indispensáveis a uma vida digna desse nome. Por outro lado, essa brutalidade tinha uma dimensão somática. Buscava imobilizar os corpos, quebrá-los, se necessário. Por último, investia contra o sistema nervoso e tendia a drenar as capacidades de suas vítimas criarem um mundo simbólico próprio. Suas energias sendo dispendidas, na maior parte do tempo, em tarefas de subsistência, eram forçados a viver suas vidas sob a égide perene da repetição. (MBEMBE, 2018b, p. 266-267)

Apreciando a noção de “necropolítica” de Achille Mbembe, Silvio Almeida considera que a estratégia de dominação colonial pode ser percebida em muitas táticas que ainda operam atualmente. A vulnerabilização extrema a que as populações escravizadas foram submetidas tem certa continuidade com o terror colonial necropolítico que pode ser percebido operando em territórios em que é praticamente impossível distinguir “guerra” e “paz”, como nas favelas brasileiras que vivem sob intervenção militar. A dominação necroliberal sobre esses territórios produz condições de vulnerabilidade que podem ser percebidas como insegurança, terror, ou uma espécie de toxicidade do ambiente social que é produzida politicamente sobre os grupos lumpenizados:

É nesse espaço de dúvida, paranoia, loucura que o modelo colonial de terror se impõe. A iminência da guerra, a emergência de um conflito e o estresse absoluto dão a tônica



para o mundo contemporâneo, em que a vida é subjugada ao poder da morte. Dizer que a guerra está próxima e que o inimigo pode atacar a qualquer momento é a senha para que sejam tomadas as medidas ‘preventivas’, para que se cerque o território, para que sejam tomadas medidas excepcionais, tais como toques de recolher, ‘mandados de busca coletivos’, prisões para averiguação, invasão noturna de domicílios, destruição de imóveis, autos de resistência etc. (ALMEIDA, 2018, p. 92)

A ocupação colonial não pode ser entendida apenas como um evento restrito ao século XIX, mas como uma nova forma de dominação política em que se juntam os poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico. A colônia, como forma de dominação pode agora ser instituída dentro das fronteiras dos Estados como parte das chamadas políticas de segurança pública. O estado de sítio, longe de ser exceção, será a regra, e o inimigo, aquele que deve ser eliminado, será criado não apenas pelas políticas estatais de segurança pública, mas pelos meios de comunicação de massa e os programas de televisão. Tais programas servirão como meio de constituir a subjetividade adaptada ao ambiente necropolítico em que impera o medo. O racismo, mais uma vez, permite a conformação das almas, mesmo as mais nobres da sociedade, à extrema violência a que populações inteiras são submetidas, que se naturalize a morte de crianças por ‘balas perdidas’, que se conviva com áreas inteiras sem saneamento básico, sem sistema educacional ou de saúde, que se exterminem milhares de jovens negros por ano. (ALMEIDA, 2018, p. 94)

Carla Akotirene lembra que os programas de diferenciação social precarizante funcionam juntos, potencializando-se uns aos outros. Assim, se a necropolítica se dirige principalmente às pessoas racializadas, em muitos casos é entre as mulheres e dissidentes sexuais que seus efeitos são mais sentidos; da mesma maneira, a racialidade acentua “as experiências de opressões feminizadas”. (AKOTIRENE, 2018, p. 61) Assim, em sociedades racistas e patriarcais, percebe-se que as mulheres negras e empobrecidas são fortemente relegadas a condições de vulnerabilidade social:

podemos exemplificar inúmeros expedientes continuativos dessa violência de gênero atravessada por raça – supostamente resolvida pelo Estado através do encarceramento – que se manifesta na inoperância das delegacias de atendimento à mulher aos sábados, domingos e feriados nos horários noturnos e madrugada, período de maior ocorrência de violências contra as mulheres negras moradoras de bairros periféricos; redes de atendimento e centros de referência geralmente instalados longe dos territórios vulnerabilizados, em prejuízo às rotas feitas pelas vítimas em busca de apoio jurídico e suporte psicossocial. [...] Tudo isto somado o fato do sistema de notificação ser denso e exaustivo, além de conduzido por profissionais que não conhecem a política de atenção à saúde da população negra, encarando o problema de saúde como sendo de segurança pública. (AKOTIRENE, 2018, p. 63)

As pessoas dissidentes sexuais e desobedientes de gênero também estão extremamente vulneráveis à violência e à morte no Brasil, assim como em outros territórios que sofrem a dominação do cisheteropatriarcado e a hegemonia política do cristianismo. Segundo a organização não governamental Grupo Gay da Bahia (2018), o Brasil é o país que mais mata pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT) no mundo, com a ocorrência de uma morte em razão da LGBTfobia a cada 19 horas. O relatório da ONG sobre os eventos ocorridos



em 2017 apresenta que naquele ano foram registradas 445 mortes por LGBTfobia (387 assassinatos e 58 suicídios), 30% a mais que em 2016, quando foram registradas 343 mortes<sup>9</sup>.

A violência especificamente transfóbica atinge níveis marcantes: segundo relatório da ONG Transgender Europe, o Brasil é o país que registra o maior número de homicídios de pessoas trans no mundo. Apenas entre 2008 e 2016, ao menos 868 pessoas transgênero foram mortas no país, mais do que o triplo do número de ocorrências no segundo colocado, o México, que registrou 256 casos no mesmo período. (LAGATA; BERREDO, 2016) Além do assassinato, esse grupo populacional está sujeito a todo um contexto social de violência naturalizada, organizado por uma distribuição da violência produzida pela e produtora da supremacia masculina cishétero.

Paul Preciado ressalta como o regime farmacopornográfico de produção dos corpos-subjetividade opera princípios necropolíticos, o que expõe as pessoas lumpenizadas a uma condição sub-humana desprovida de cidadania:

A realidade biotecnológica desprovida de toda condição cívica (o corpo do imigrante, do deportado, do colonizado, da atriz ou do ator pornô, da trabalhadora sexual, do animal de laboratório etc.) é a do *corpus* (não mais homo) *pornograficus*, cuja vida (condição técnica mais que puramente biológica), desprovida de direitos de cidadania, autoria e trabalho, está exposta a e é construída por aparatos de autovigilância, publicitação e midiatização globais. (PRECIADO, 2008, p. 37-38, tradução nossa)

Por fim, Michel Foucault lembra que, na gestão biopolítica, as populações são manipuladas e reproduzidas como capital e máquinas, parte do aparato de produção. Assim, a preocupação pública com “a saúde da população” se dá nos termos da produtividade capitalista; ou seja, ela não é uma preocupação que visa o bem-estar e a qualidade de vida, mas sim uma que procura promover a capacidade produtiva dos corpos-máquina. Assim, as ocasionais doenças das populações exploradas importam apenas como “subtração das forças, diminuição do tempo de trabalho, baixa de energias, custos econômicos, tanto por causa da produção não realizada quanto dos tratamentos que podem custar”. (FOUCAULT, 2010, p. 205) Esse enunciado fica explícito em ações contemporâneas como o comportamento do governo brasileiro com relação à pandemia de coronavírus, que, repetindo slogans necroliberais, vem proporcionando a massificação da morte em nome de supostas necessidades da economia.

Na gestão necropolítica dos corpos lumpenizados, a vida das pessoas trabalhadoras – máquinas vivas – está plenamente à disposição dos aparatos produtivos. Isso faz com que alguns corpos, os que não são aproveitados para extrações consideráveis de capital, se tornem mero material de consumo da máquina social, chegando à condição de objeto fungível, consumível,

---

<sup>9</sup> Devo também o acesso a esses dados à pesquisadora Bruna Quinsan Camargo.



gasto e repostos. Não há necessidade de investir-se muito capital na sua qualidade de vida porque o regime político heterossexual assegura a reprodução em larga escala dos corpos-máquina.

A gestão biopolítica das populações produz um investimento em diminuir as produções de morte nos grupos privilegiados, cuja vida e modos de vida são biopoliticamente investidos de condições de maior qualidade, seguridade, capacidade, quase soberania; isso possibilita a criação de máquinas trabalhadoras vivas que acumulam altas quantidades de capital cultural e que produzem capitais de alto valor agregado. Enquanto sobre grupos precarizados, o processo de controle da vida que visa a produtividade toma outra direção: a produção de mercadorias de baixo valor agregado, mercadorias de baixo valor de mercado. Portanto, para o regime necropolítico, não há necessidade de que o controle de produção dessas vidas maquinificadas seja tão rigoroso na função de garantir ou sequer proporcionar longevidade, seguridade, integridade física, conforto; poucos capitais são investidos nas máquinas-corpo lumpenizadas para aumentar sua produtividade, o que reproduz a condição dessas máquinas-corpo serem de baixa valia para o aparato produtivo chamado “sociedade”.

Como repensar a noção de “direitos” numa sociedade de máquinas, num aglomerado de pessoas maquinificadas, reduzidas ao seu aspecto de produtividade e valoradas por ele, que parcamente possuem sentidos de comunidade? Na gestão necropolítica das populações, o único direito que se pode esperar que se estenda universalmente, ainda que diferenciadamente, é o direito de ser fungível, de ser consumido de uma maneira ou de outra pela sociedade megamáquina.

#### 4. Considerações finais

O exercício teórico apresentado neste ensaio teve a intenção de desnaturalizar as organizações sociais produtoras de iniquidade e os regimes políticos de diferenciação populacional. Essa operação epistêmica mobiliza a noção pós-estruturalista de que a subjetivação é um processo, ou seja, desnaturaliza as subjetividades, suas categorizações identitárias e suas condições sociais. Procurei desenvolver que a condição de “opressão” que atinge certos grupos populacionais é fruto de uma série de processos que produzem a lumpenidade social para aproveitá-la no regime de exploração capitalista-colonialista.

Assim, o objetivo dessa confluência experimental entre as teorias interseccionais e as teorias pós-estruturalistas foi o de desnaturalizar as condições de subalternidade, objetividade, pauperidade, precariedade e vulnerabilidade, entre outras, que afligem os grupos populacionais interseccionalmente desvalorizados. Desnaturalizar a condição lumpenizada é perceber que ela é



politicamente produzida por regimes de dominação, que, por outro lado, também produzem condições de privilégio social e político aos grupos populacionais interseccionalmente elitizados. Dessa maneira, destaquei diversos dispositivos políticos que orientam os variados processos de subjetivação a se conformarem em organizações sociais iníquas, hierarquizadas e exploratórias.

A noção de que existem processos de “subjetivação lumpenizante” interseccionalmente orientados pode ser produtiva para o entendimento das “opressões estruturais”, reconhecendo o caráter histórico, político, processual e efetivo dos regimes de dominação em operação. Entender que a iniquidade social e a lumpenidade são produzidas continuamente por uma série de dispositivos biopolíticos tem a capacidade de estimular a heterogeneidade das lutas dos movimentos sociais e epistêmicos por emancipação e equidade. Além disso, reconhecer operatividades e efetividades comuns aos dispositivos de dominação raciais, sexuais, capitalistas e coloniais pode estimular uma espécie de “solidariedade política interseccional”, incitando cruzamentos e desenvolvimentos conjuntos tanto no nível teórico-analítico quanto em ações políticas.

O presente estudo de operatividades e efetividades comuns aos diferentes regimes de dominação não pretende “nivelar as opressões”, tomando-as como idênticas; mas sim identificar mecanismos de violência que são compartilhados por diferentes “matrizes de opressão”. Isso pode ajudar a reconhecer situações de violência por seus próprios funcionamentos, e não apenas pelos “marcadores sociais” que as orientam. Essa atenção epistêmica que foca em processos pode fomentar uma “empatia política”, que enxergue e combata o funcionamento da violência mesmo que ela seja praticada em contextos diferentes dos já percebidos como violência – ainda que sem negligenciar a atenção às especificidades que cada matriz ou caso pode trazer. Isso é importante porque pessoas que são afetadas negativamente por uma matriz de violência podem não se atentar para sua posição de reprodução de violência ou sua condição de benefício social no que tange a outras matrizes.

Uma mesma tática de violência, como, por exemplo, a agressão física, é compartilhada por diferentes estratégias de poder, mesmo que suas motivações variem. Assim, também ocorre com as violências psíquicas e patrimoniais, ou com os dispositivos microfísicos de dominação, como a subalternização e a pauperização: esses mecanismos produzem condições de vida precarizadas para diferentes grupos sociais. A falta de empatia política de um grupo social precarizado para com outro grupo social precarizado pode fazer com que se reconheçam apenas as violências que afetam seu próprio grupo, impossibilitando certas pessoas de sequer enxergar um ato como violento quando este afeta pessoas de outro grupo. Uma intenção política-



epistêmica interseccional permite que letramentos em lutas diferentes contribuam para que se reconheça como “opressão” atitudes que permanecem naturalizadas mesmo em movimentos sociais emancipatórios. Por exemplo, uma atitude que é reconhecida como machista quando praticada por um homem cis branco contra uma mulher cis branca, como o silenciamento ou o abuso moral, pode servir de índice para perceber que mulheres cis brancas também podem reproduzir mecanismos de violência semelhantes ao se relacionarem com mulheres cis negras ou mulheres trans.

Essa solidariedade política interseccional não deve supor conhecer com suficiência outras matrizes de opressão apenas através da comparação com suas próprias experiências e formações seccionais. É preciso incentivar que movimentos sociais e intelectuais seccionais estejam envolvidos em formações e relacionamentos com outros movimentos seccionais, em formações mútuas e contínuas, com espaços de escuta e diálogo. Por meio desse movimento de aprendizado sobre outras opressões, o pensamento interseccional pode estimular a problematização de relações de poder que são naturalizadas para quem as reproduz, e não são reconhecidas como violência se são dirigidas a grupos sociais cuja precarização da experiência de vida é dissimulada pela naturalização da iniquidade social.

Isso pode proporcionar coalizões não-homogenizantes, que lutem contra condições de precariedade compartilhadas sem negligenciar ou invisibilizar as diferenças. Movimentos sociais e intelectuais que lutam contra um tipo de “opressão” não podem ‘hierarquizar as opressões’ e considerar que sua luta é importante em detrimento de outras. Prejudicar a luta de outros grupos precarizados não deve ser entendido como uma conquista para algum grupo social em processo de emancipação, mas como apenas um rearranjo das relações de poder, em que este grupo está contribuindo para e se beneficiando da continuidade da precarização de outros grupos. Assim, termos evocados aqui como “solidariedade”, “empatia” e “coalizão” devem ser entendidos como procedimentos de luta: uma solidariedade interseccional eminentemente política<sup>10</sup>, que conjuntamente contra-ataque e desmonte as máquinas produtoras de iniquidade.

---

10 Para evitar acepções românticas, a “solidariedade política” interseccional aqui proposta pode tomar como referência a solidariedade política promovida pela *Rainbow Coalition*, organização estadunidense formada em 1969 entre o *Black Panther Party* e outros partidos e movimentos de grupos racialmente lumpenizados. Cf. Manoel; Landi (org.), 2020.



---

## Referências

- AKOTIRENE, C. *O que é interseccionalidade?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ALMEIDA, S. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Candidaturas trans foram eleitas em 2020. *ANTRA*, [S. l.], 16 nov. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3wmf27v>. Acesso em 20 dez. 2020.
- BUTLER, J. *Excitable Speech: a politics of the performative*. New York: Routledge, 1997.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- BUTLER, J. *Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”*. São Paulo: n-1; crocodilo, 2019.
- CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 25, n. 61, p. 125-142, 2017.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia 1*. Lisboa: Assírio & Alvim, 2004.
- DESPENTES, V. Prólogo. In: PRECIADO, P. *Un apartamento en Urano: crónicas del cruce*. Barcelona: Editorial Anagrama, 2019. p. 9-15.
- DILLON, M. Marta Dillon: “Uma mulher morrer por aborto ilegal é feminicídio de Estado”. [Entrevista cedida a Olavo Barros]. *El País Brasil*, São Paulo, 1 ago. 2018. Disponível em: <http://bit.ly/3bkUd3T>. Acesso em: 1 ago. 2018.
- ESPÓSITO, Y. B. Dominação discursiva e discursividade da dominação. *Pensata*, Guarulhos, v. 7, p. 162-191, 2019a.
- ESPÓSITO, Y. B. Generificação multisseccional ou racismo multissegmentário: o discurso da degenerescência e a naturalização da diferença. *Periódicus*, Salvador, n. 11, v. 1, p. 29-57, 2019b.
- FOUCAULT, M. *Las palabras y las cosas: una arqueología de las ciencias humanas*. Ciudad de México: Siglo Veintiuno Editores, 1972.
- FOUCAULT, M. *Aulas sobre a vontade de saber*. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2014.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.



GRUPO GAY DA BAHIA. *Mortes violentas de LGBTs no Brasil: Relatório* 2017. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2018.

GUATTARI, F. Máquina e estrutura. In: GUATTARI, F. *Psicanálise e transversalidade: ensaios de análise institucional*. São Paulo: Ideias & Letras, 2004. p. 309-319.

GUATTARI, F. *Caosmose: um novo paradigma estético*. São Paulo: 34, 2012.

LAGATA, C; BERREDO, L. *Trans Murder Monitoring annual report 2016*. Berlin: Transgender Europe, 2016.

MARX, K. A assim chamada acumulação primitiva. In: MARX, K. *O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 514-541.

MANOEL, J.; LANDI, G. (org.). *Raça, classe, revolução: a luta pelo poder popular nos Estados Unidos*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

MBEMBE, A. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1, 2018a.

MBEMBE, A. *Crítica da razão negra*. São Paulo: n-1, 2018b.

MCCLINTOCK, A. *Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.

MOMBAÇA, J. *Rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência!* São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, 2016.

PRECIADO, P. *Testo Yonqui*. Madrid: Espasa Calpe, 2008.

PRECIADO, P. *Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual*. São Paulo: n-1, 2014.

PRECIADO, P. La izquierda bajo la piel: um prólogo para Suely Rolnik. In: ROLNIK, S. *Esferas da insurreição: notas para uma vida não cafetinada*. São Paulo: n-1, 2018a. p. 11-21.

PRECIADO, P. #MyEggsToo, para dispor de seu corpo. *Resista! Observatório de resistências plurais*, [S. l.], 2 out. 2018b. Disponível em: <http://bit.ly/3bksZdT>. Acesso em 9 out. 2018.

PRECIADO, P. *Un apartamento en Urano: crónicas del cruce*. Barcelona: Editorial Anagrama, 2019.

RANCIÈRE, J. O Dissenso. In: NOVAES, A. (org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 367-382.

SAID, E. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.



SILVA, A. M. E. A.; ARAUJO, B. P. Pifando a Antopologia: *Glitch art*, escrita e experimentações etnográficas tchutchadas. [S. l.], [s. n.], 2017. Disponível em: <http://bit.ly/3kNJwtM>. Acesso em 31 ago. 2018.

SPIVAK, G. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

